



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM N° 047, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ubá,

Senhoras e Senhores Vereadores:

Encaminho a essa Egrégia Câmara Municipal de Ubá, para tramitação e votação, o Projeto de Lei anexo, que **Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), na forma de subvenções sociais destinada à Agência de Desenvolvimento de Ubá e Região (ADUBAR), no orçamento municipal de 2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer e dá outras providências.**

O Projeto de lei tem iniciativa em proposta da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, e objetiva uma parceria com a ADUBAR – Agência de Desenvolvimento de Ubá e Região, para a execução juntamente com a ACIUBÁ, de uma proposta aprovada pelo Conselho Municipal de Turismo de Ubá (COMTUR), consoante ata anexa, do Projeto “Espírito de Natal em 2024 e a Arte Natalina”.

O projeto está descrito no TCA nº 018, cópia também anexa, documento que também contém as informações exigidas pela Lei Municipal nº 5.082/23. Importa registrar que o projeto de lei comentado não prevê despesas que ultrapassem o mandato da atual administração municipal.

Dada as características do objeto e a proximidade do período natalino, peço que V.Exas. ultimem a votação do projeto de lei em tela o mais breve possível, para o que invoco a tramitação em regime de urgência, de que trata o art. 83 da Lei Orgânica Ubaense.

Atenciosamente,

Edson Teixeira Filho
Prefeito de Ubá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N°

60/2024

VOTAÇÃO ÚNICA:

Aprovado Rejeitado

Por: _____

Em: _____

Presidente da Câmara

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), na forma de subvenções sociais destinada à Agência de Desenvolvimento de Ubá e Região (ADUBAR), no orçamento municipal de 2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no orçamento de 2024, no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), na forma de subvenções sociais destinada à Agência de Desenvolvimento de Ubá e Região (ADUBAR), visando promover diversas atividades natalinas de promoção ao turismo local, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, conforme as especificações e códigos seguintes:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Ubá
Unidade	10	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
Subunidade	01	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
Função	23	Comercio e Serviços
Subfunção	695	Turismo
Programa	0020	Promoção do Desenvolvimento Do Turismo
Operação Especial	Nova	Subvenção Social à Entidades sem Fins lucrativos
Elemento despesa	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Despesa Principal	NOVA	Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte de Recurso	1500	
Valor (R\$)	70.000,00	Setenta mil reais

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior, nos termos do inciso III do §1º do art.43 da Lei Federal nº 4320/64, será coberto com recurso de anulações total e/ou parcial de dotações orçamentárias, abaixo discriminadas:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Ubá
Unidade	10	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
Subunidade	01	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Função	04	Administração
Subfunção	695	Turismo
Programa	0020	Promoção do Desenvolvimento Do Turismo
Operação Especial	2.061	Manutenção do Fundo Municipal do Turismo/Recurso ICMS
Elemento despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Despesa Principal	3496	Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte de Recurso	1500	
Valor (R\$)	6.000,00	Seis mil reais
Órgão	02	Prefeitura Municipal de Ubá
Unidade	10	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
Subunidade	01	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
Função	13	Cultura
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0014	Promover a Cultura, Esporte e Lazer
Operação Especial	2.297	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
Elemento despesa	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Despesa Principal	3562	Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte de Recurso	1500	
Valor (R\$)	4.000,00	Quatro mil reais
Órgão	02	Prefeitura Municipal de Ubá
Unidade	10	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
Subunidade	02	Divisão de Cultura e Patrimônio Histórico
Função	13	Cultura
Subfunção	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa	0014	Promover a Cultura, Esporte e Lazer
Operação Especial	2.153	Manutenção do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural FUMPAC
Elemento despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Despesa Principal	3598	Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte de Recurso	1500	
Valor (R\$)	12.000,00	Doze mil reais
Órgão	02	Prefeitura Municipal de Ubá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade	10	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
Subunidade	02	Divisão de Cultura e Patrimônio Histórico
Função	13	Cultura
Subfunção	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa	0014	Promover a Cultura, Esporte e Lazer
Operação Especial	2.153	Manutenção do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural FUMPAC
Elemento despesa	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
Despesa Principal	3603	
Fonte de Recurso	1500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor (R\$)	8.000,00	Oito mil reais
Órgão	02	Prefeitura Municipal de Ubá
Unidade	10	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
Subunidade	03	Divisão de Esporte e Juventude
Função	27	Desporto e Lazer
Subfunção	812	Desporto Comunitário
Programa	0014	Promover a Cultura, Esporte e Lazer
Operação Especial	0.036	Subvenção Social para Fomento Incentivo ao Esporte
Elemento despesa	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Despesa Principal	3733	
Fonte de Recurso	1500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor (R\$)	30.000,00	Trinta mil reais
Órgão	02	Prefeitura Municipal de Ubá
Unidade	10	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
Subunidade	03	Divisão de Esporte e Juventude
Função	27	Desporto e Lazer
Subfunção	812	Desporto Comunitário
Programa	0014	Promover a Cultura, Esporte e Lazer
Operação Especial	1.003	Obras de Infraestrutura Esportiva, Recreativa e de Lazer
Elemento despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações
Despesa Principal	3735	Recursos não Vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fonte de Recurso 1500

Valor (R\$) 10.000,00 Dez mil reais

Art. 3º O crédito adicional especial ora autorizado será aberto por Decreto do Executivo Municipal, no qual serão especificadas as demais informações exigidas por Lei, incluído o código reduzido da despesa.

Art. 4º O Poder Executivo promoverá as alterações necessárias para compatibilizar esta Lei com o PPA e a LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ubá, MG, 18 de novembro de 2024



EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.572 – Segunda-feira, 11 de novembro de 2024



perguntou sobre a contratação dos shows culturais e o secretário informou que as apresentações serão das oficinas culturais da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, bem como shows culturais com parceiros municipais. A intenção da Feira é agregar artesanato, gastronomia, cultura e turismo, proporcionando geração de renda, momentos de lazer e descontração. Os conselheiros deram ciência e aprovaram os gastos no total de R\$6.028,72. No segundo item da pauta, Leandro apresentou os gastos com o Festival da Cultura Popular que será realizado em novembro, com a data ainda não confirmada, porém com data prevista para 9 ou 16 de novembro, na Praça São Januário. O Festival aconteceu no ano de 2023, na Praça Guido Marlière, com apresentações culturais da cidade de Ubá e das cidades vizinhas e com vendas de produtos artesanais e gastronômicos. A proposta para 2024 será a mesma do ano anterior, porém com a mudança da localidade. Tem o objetivo de valorização e difusão da cultura popular, principalmente do Congado e da Capoeira, Patrimônios Imateriais do município. Os gastos previstos são: Sistema de som de médio porte: R\$1.051,65; Palco 5x4 coberto: R\$2.477,72; 1 Tenda 6x6: R\$750,00. Somando um total de R\$4.279,37. Os conselheiros aprovaram o recurso, porém com algumas ressalvas: o conselheiro Márcio sugeriu ampliar as possibilidades de locais para eventos na cidade e fazer uma maior divulgação e a conselheira Ionara sugeriu explorar a rua da Feira para eventos. Passando para o terceiro item da pauta, Leandro apresentou as ações que foram realizadas na Semana Municipal do Turismo, em comemoração ao Dia Mundial do Turismo, 27 de setembro. As ações se iniciaram na segunda (23) e finalizaram no domingo (29). Leandro apresentou as fotos da visita à Nascente do Rio Ubá com colégio municipal, a palestra de turismo rural com foco na sustentabilidade em parceria com o Sistema Faemg/Senar, a visita às trilhas do Horto Florestal com mais de 100 crianças da cidade de Senador Firmino e os dois dias de Festival Ubarulho, realizado na Praça Guido Marlière. Os conselheiros deram ciência, entretanto com algumas ressalvas sobre o Festival: os conselheiros sugeriram pensar em novos locais para a realização do evento, visto o precário estado da Praça Guido; o presidente Herson, a conselheira Rafaela e o conselheiro Márcio sugeriram o aumento da divulgação para atingir um público maior na ação, visto a falta de participação da sociedade ubaenses nos eventos da cidade. O conselheiro Márcio falou sobre pensar em estratégias para incentivar e promover o empresariado local nas festividades citadinas, através de parcerias público privadas, bem como o investimento em pontos de ônibus digitalizados, com telões de led onde passa ser veiculadas propagandas e divulgação de ações e eventos. Passando para o próximo item da pauta, o secretário informou que o Fórum Regional das Serras de Minas não irá acontecer esse ano por decisão da IGR. Os conselheiros deram ciência. Na última pauta, Leandro informou sobre o cancelamento da Corrida Rústica que seria realizada pelo Intersind para comemoração de seus 35 anos, então os conselheiros não precisaram deliberar sobre o apoio através do Fumtur. Na palavra livre, os conselheiros discutiram sobre a participação dos vereadores no Conselho de Turismo, visto sua baixa participação. O presidente sugeriu analisar se existe alguma comissão na câmara que apure questões de cunho turístico e enviar um ofício solicitando maior apoio nas questões turísticas da cidade. A conselheira Rafaela corroborou com o presidente expondo a importância da participação dos vereadores para o desenvolvimento turístico da cidade, porém sugeriu que a investida fosse feita a partir do ano de 2025 com a Câmara renovada. Os conselheiros deram ciência e concordaram. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Herson Adjuto agradeceu a presença de todos e foi lavrada a presente ata, que se aprovada, será assinada por mim e pelos demais e publicada no Diário Oficial Eletrônico.

Ata da 44ª (quadragesima quarta) reunião extraordinária do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) realizada no 5º dia do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 15 horas (quinze horas), nas dependências do Fórum Cultural, Praça São Januário, Centro, em Ubá, Minas Gerais. Participaram da reunião os (as) seguintes Conselheiros (as): o Presidente Herson Adjuto Teixeira, o Secretário Leandro Saar Pereira, a Conselheira Ionara Perpétua Oliveira da Costa Coimbra, a Conselheira Rafaela Namorato, a conselheira Heliane Hilário e a conselheira Patrícia Costa Faraj. Estavam presentes também os requerentes dos itens 1 e 2 da pauta: Silber Silveira, Pedro Henriques e Sebastião Natal. Aberta a sessão, o Senhor Presidente do COMTUR, Herson Adjuto Teixeira, cumprimentou a todos, agradeceu a presença e solicitou ao secretário que apresentasse a pauta. Leandro apresentou os seguintes itens da pauta a serem discutidos: 1) Deliberação de gastos com o projeto de Natal da Associação Comercial e Industrial de Ubá; 2) Deliberação de gastos com o evento benficiente Encontro de Pagodeiros. No primeiro item da pauta, Leandro





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.572 – Segunda-feira, 11 de novembro de 2024



apresentou em tela o Projeto “Espírito de Natal em 2024 e a Arte Natalina”, idealizado pela Associação Comercial e Industrial de Ubá. Convidou o presidente da ACIUBA, Silber, para explanar sobre a proposta aos conselheiros. Silber explicou que a proposta visa valorizar a cultura natalina, fortalecendo o turismo na cidade, bem como a interação do público com as atrações, resgatando as festividades de Natal no município. Lembrou que o projeto visa também a valorização dos artistas locais e inclusão da comunidade ubaense como um todo. Pedro, também representante da Aciubá, corroborou dizendo que o projeto contará com o Desfile Natalino, percorrendo algumas ruas de Ubá, com decoração temática em pontos estratégicos, bem como a interação do público com o papai Noel, facilitando também o aquecimento do comércio local e atraindo outras pessoas da região. A ideia é que o projeto ganhe vida em 2024 e se perpetue através dos anos. Leandro então informou aos conselheiros os valores para deliberação, que serão investidos através do Fumtur: Decoração Temática, com iluminação, portal e enfeites das ruas (R\$50.000,00 - cinquenta mil reais); Desfile de Natal com personagens e participação do Congado (R\$12.000,00 - doze mil reais); Contratação do Papai Noel presente nas praças e comércio em dezembro (R8.000,00 - oito mil reais). Totalizando um investimento de R\$70.000,00 (setenta mil reais). Todos os conselheiros parabenizaram a iniciativa e aprovaram por unanimidade a proposta. A parceria será firmada através de Termo de Fomento com a Aciubá e a Adubar (Agência de Desenvolvimento de Ubá e Região). O segundo item da pauta se referiu à deliberação de gastos com o evento benéfico “Encontro de Pagodeiros 2024”. Tivemos a participação de Sebastião Natal, mais conhecido como Natal da Ferrari, para explanar sobre o evento aos conselheiros. O secretário colocou em tela algumas informações básicas sobre o evento que será realizado no dia 07 de dezembro de 2024, no Horto Florestal, com participação de artistas do cenário artístico nacional, regional e local. Natal explicou que o evento já acontece na cidade há anos com uma proposta filantrópica de ajudar entidades que carecem de uma atenção especial. Toda a renda arrecadada é revertida para o Núcleo do Câncer de Ubá, ajudando pessoas e famílias que sofrem com a doença. Se consolidou como uma das maiores festas da cidade e atrai sempre um público expressivo de Ubá, região e até de outras partes do país, fomentando a cadeia produtiva do turismo na cidade. Leandro passou algumas fotografias e vídeos para que os conselheiros pudessem ter ideia da proporção do evento. Apresentou também o valor a ser investido: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Todos os conselheiros parabenizaram pela ação de grande importância para o cenário turístico, cultural e filantrópico da cidade. A deliberação foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Heron Adjuto agradeceu a presença de todos e foi lavrada a presente ata, que se aprovada, será assinada por mim e pelos demais e publicada no Diário Oficial Eletrônico.

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE Ubá
Rua Santa Cruz, 301 – Tel 32 3539-5000

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 014/2024

Objeto: Contratação de serviços especializados para a realização da Solenidade de Posse de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores do Município de Ubá, mandato 2025-2028, a ser realizada em 01/01/2025, contemplando: locação e organização de espaço e estruturas, assessoria, produção, ornamentação, iluminação, sonorização, ceremonial, filmagem/transmissão ao vivo, serviços fotográficos, impressão de convites e fornecimento de água mineral, conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. A sessão pública será realizada no dia 26/11/2024, às 09 horas, na Plataforma de Compras AMM Licitá: (www.ammlicita.org.br). Edital completo disponível na internet, no endereço www.uba.mg.leg.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço pncp.gov.br; e na Plataforma de Compras AMM Licitá: (www.ammlicita.org.br). Outras informações pelo telefone (32)3539-5007, das 12h às 18h, ou e-mail: licitacao@uba.mg.leg.br

Data: 08/11/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III - TERMO PARA SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL - TCA

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO ADICIONAL					TCA Nº	018
<input checked="" type="checkbox"/> Suplementar	<input type="checkbox"/> Extraordinário	<input checked="" type="checkbox"/> Especial				
CLASSIFICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIA						
<input type="checkbox"/> Superávit Financeiro	<input checked="" type="checkbox"/> Anulação	<input type="checkbox"/> Excesso de Arrecadação	ANO:	2024		
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer					
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPLETA	FICHA	FONTE + DR	INICIAL (ATUAL)	SOLICITAÇÃO		FINAL
			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA (R\$)	ANULAÇÃO (-) ORÇAMENTÁRIA	SUPLEMENTAÇÃO (+) ORÇAMENTÁRIA	
021001 23695 0020 NOVA 335043	NOVA	1.500 FUMTUR	R\$ 0,00		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
021001 04695 0020 2.061 339030	3496	1.500 FUMTUR	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00		R\$ 0,00
021003 27812 0014 1.003 449051	3735	1.500	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00		R\$ 0,00
021001 13122 0014 2.297 449052	3562	1.500	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00		R\$ 0,00
021003 27812 0014 0.036 335043	3733	1.500	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00		R\$ 0,00
021002 13391 0014 2.153 339030	3598	1.500 FUMPAC	R\$ 12.644,40	R\$ 12.000,00		R\$ 644,40
021002 13391 0014 2.153 339031	3603	1.500 FUMPAC	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00		R\$ 0,00

É necessário criar a dotação orçamentária acima descrita para repasse para ADUBAR - Agência de Desenvolvimento de Ubá e Região. Será realizado um repasse de R\$ 70.000,00 para a ADUBAR visando promover as seguintes atividades natalinas de promoção ao turismo:

1. Decoração Temática: Portal central e decoração das ruas principais com iluminação especial.
2. Desfile de Natal: Realização de desfiles com personagens natalinos e a participação do Congado.
3. Presença do Papai Noel: Disponibilizar Papai Noel nas Praças Centrais para fotos e interação com as crianças.
4. Visitas ao Comércio: Realização de visitas de Papai Noel aos comércios locais para interação com clientes.

Deverá, adicionalmente, serem providenciadas as devidas correções na Lei nº 5.199, de 21 de dezembro de 2023. Tal suplementação se faz necessária em caráter de urgência, considerando a proximidade do Natal, sendo que tal repasse já foi aprovado pelo COMTUR como a forma mais viável de promoção ao turismo durante as festividades natalinas.

CONTA BANCÁRIA:	SALDO EXERCÍCIO DO ANO ANTERIOR (31/12):
------------------------	---

(PARA FINS DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO)

Responsável pela elaboração do TCA (Carimbo e Assinatura)	Ordenador da despesa (Carimbo e Assinatura)	Informações referentes à abertura do Crédito Adicional
		Aprovado pela JEOF em:
		Lei nº: (APENAS PARA CRÉDITOS ESPECIAIS)
		Decreto nº:
		Publicação no DO em:





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II
CADASTRO DE PROGRAMAS, AÇÕES E INDICADORES

SECRETARIA:	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer		
--------------------	--	--	--

PROGRAMA :	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		Nº	0020
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES S/FINS LUCRATIVOS/ RECURSO FUMTUR		Nº	NOVA
FUNÇÃO:	13 - Cultura			
SUBFUNÇÃO:	392 - Difusão Cultural			
SITUAÇÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> Novo	<input type="checkbox"/> Em andamento		
DURAÇÃO:	<input type="checkbox"/> Contínuo	<input checked="" type="checkbox"/> Temporário - até 31/12/2024		

ANO DE EXECUÇÃO NO PPA 2022-2025	2023	2024	2025
META FÍSICA	-	Eventos e lazer	
META FINANCEIRA	-	R\$ 70.000,00	

INDICADOR	% de Aumento das vendas no comércio
UNIDADE DE MEDIDA	Visitantes ao município
RESULTADO ESPERADO	Maior produtividade do comércio e turismo
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	Paulo Roberto de Faria Silva

Data: 08/11/2024

Carimbo e Assinatura do Ordenador da despesa





Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 60/2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O vereador José Maria Fernandes, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

	Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
	Vereador José Carlos Pereira

Ubá/MG, 18 de novembro de 2024.

Relator


José Maria Fernandes
Presidente



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

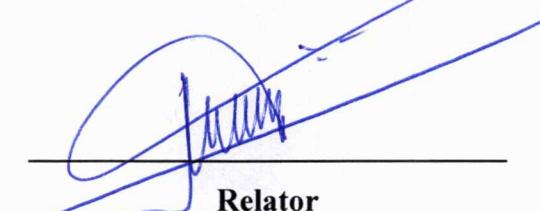
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 60/2024

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

O vereador Gilson Fazolla Filgueiras, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

	José Carlos Reis Pereira
	José Maria Fernandes

Ubá/MG, 18 de novembro de 2024.


Relator


Gilson Fazolla Filgueiras


Presidente